



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.<sup>a</sup> para a reunião REUNIÃO ORDINÁRIA, que terá lugar no próximo dia **5 de Abril de 2021**, às **15:00 horas**.

Atendendo à atual situação epidemiológica, será realizada por vídeo-conferência, com os seguintes pontos:

### ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

##### Ponto nº 1

**Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de março de 2021.

##### Ponto nº 2

**Assunto:** Adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Penafiel e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas em 2018-04-20, relativa às formas de articulação e cooperação entre as partes, no apoio aos trabalhadores do Gabinete de Apoio aos Emigrantes (GAE) de Penafiel.

##### Ponto nº 3

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Maria da Conceição Nogueira, Fernanda da Conceição Nogueira Vieira e marido, Sandra Cristina Nogueira Vieira Branco e Marido e o Município de Penafiel, relativo à promessa de venda ao Município de Penafiel, livre de quaisquer ónus ou encargos, designadamente hipotecas e arrendamento, o prédio rústico sito no Lugar de Entre-os-Rios, Freguesia de Eja, Concelho de Penafiel, inscrito na respetiva matriz sob o artº 134 e descrito na

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Conservatória do Registo Predial sob o n.º 207/19930412/Eja, como tendo a área de 1.000,00m<sup>2</sup>, mas que feita a devida medição o mesmo tem a área de 1.173,00m<sup>2</sup>, destinado à obra de ampliação do cemitério de Eja, pelo valor de € 31.000,00.

### **Ponto nº 4**

**Assunto:** Minuta do protocolo de doação a celebrar entre Susana Andreia Alves Pereira e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo de uma parcela de terreno com a área de 366,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano sito no Lugar de Passinhos (Rua de Passinhos), Freguesia de Boelhe, Concelho de Penafiel, inscrito na respetiva matriz sob o artº 310, destinado à execução da obra denominada "Grandes reparações de outras estradas e caminhos - Beneficiação da Rua de Passinhos - Freguesia de Boelhe".

### **Ponto nº 5**

**Assunto:** Pedido da Penafiel Activa, EM, para que a Câmara Municipal autorize a instalação de uma antena de telecomunicações numa área de 49m<sup>2</sup>, localizada na encosta do parque de estacionamento superior do Pavilhão de Feiras e Exposições.

### **Ponto nº 6**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação de Futebol Amador do Concelho de Penafiel, no montante de € 4.990,00, destinado a fazer face às despesas correntes da época desportiva de 2020/2021.

### **Ponto nº 7**

**Assunto:** Autorização para pagamento das seguintes participações do Município de Penafiel relativas aos projetos financiados e despesas assumidas no âmbito das competências da CIM-TS:

- DR 2/363/2020 de 11/12/2020, no valor de 692,65€ referente à candidatura POISE-03-4436-FSE-00614 – Formação de Públicos Estratégicos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

- DR 2/391/2020 de 28/12/2020, no valor de 32.459,13€ referente á Aquisição de ventiladores e equipamentos de proteção individual – Covid 19;
- DR 2/414/2020 de 29/12/2020, no valor de 16.988,06€ referente a despesas de 2020 – 2.ª Brigada de Sapadores Florestais;
- DR 2/374/2020 de 11/12/2020, no valor de 6.615,39€ referente á candidatura NORTE-02-0853-000127 – Qualify and Brand On.

### **Ponto nº 8**

**Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2021, da Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro, no valor de € 5.000,00.

### **Ponto nº 9**

**Assunto:** Previsão da despesa com o Transporte Escolar, para o ano letivo de 2020/2021 dos alunos, que por falta de oferta formativa, frequentam estabelecimentos de ensino fora do concelho.

### **Ponto nº 10**

**Assunto:** Eliminação de sinalização vertical em arruamentos identificados no mapa anexo, da Freguesia de Boelhe.

### **Ponto nº 11**

**Assunto:** Colocação de sinalização vertical em diversos arruamentos da Freguesia de Castelões e aprovação da retirada de um sinal de paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento na Avenida da Agrela, Castelões.

### **Ponto nº 12**

**Assunto:** Execução de passagens para peões sobrelevadas na Avenida Doutor Joaquim de Carvalho Mendes, colocação de sinalização vertical e colocação de um sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 11d para veículos portadores do dístico de deficiente na Avenida Doutor Joaquim de Carvalho Mendes, Freguesia de Eja.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 13**

**Assunto:** Colocação de dois sinais de trânsito proibido a automóveis pesados (C3b) com painel adicional modelo 10a EXCETO VIATURAS RSU na Rua da Pala, Freguesia de Penafiel (Santa Marta).

### **Ponto n° 14**

**Assunto:** Colocação de dois sinais de trânsito proibido a automóveis pesados (C3b) com painel adicional modelo 10a EXCETO VIATURAS RSU na Rua da Póvoa, Freguesia de Penafiel (Marecos).

### **Ponto n° 15**

**Assunto:** Colocação de um sinal de estacionamento proibido (C15) com painel adicional indicador do início do local regulamentado modelo 3a na Rua da Quebrada, freguesia de Penafiel.

### **Ponto n° 16**

**Assunto:** Execução de uma passagem para peões sobrelevada na Rua de São Tomé e a colocação de sinalização vertical e colocação de outro sinal de sentido proibido (C1) do lado esquerdo da via, Freguesia de Rans.

### **Ponto n° 17**

**Assunto:** Colocação de um sinal de estacionamento proibido (C15) com painel adicional indicador do início do local regulamentado modelo 3c na Rua do Sol, Freguesia de Paço de Sousa.

## **ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**

### **Ponto n° 18**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2021-03-23, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 15 de março de 2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 19**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-04-01 que, nos termos do “Relatório Final – (Terceiro)” do procedimento “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo do Douro na Freguesia de Rio Mau”, aprovou:

1 - A adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Rui Vilaça Pinheiro, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 1.107.223,49 (um milhão, cento e sete mil duzentos e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e nos termos do referido projeto de decisão a exclusão dos concorrentes:

- Alexandre Barbosa Borges, S.A.;
  - Joaquim Coelho da Silva, S.A.;
  - NORCEP Construções, S.A.;
  - Teixeira, Pinto Soares, S.A.;
  - Cândido José Rodrigues, S.A.;
  - Fullprojekts, Lda.;
  - Restradas – Revitalização de Estradas Norte, S.A.;
  - Dape, Lda.;
  - JWR 2 – Obras Públicas Engenharia, Lda.;
  - EDIVALOR – Construção Civil E Obras Publicas, S.A.;
  - Edibarra – Engenharia e Construção, S.A.;
  - Atlantínivel;
  - Cunha Barroso, LDA.;
  - António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda.;
  - Costa Carreira, LDA.;
  - Befebal II, Lda.
  - DG-RIAL;
  - Norasil – Sociedade de Construção Civil, S.A.;
- 2 – A Minuta do Contrato;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

3 - Fixar o prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

- a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;
  - b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;
  - c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II,
  - d) Alvará;
  - e) Registo Criminal da Empresa; e
  - f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
- 4 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

### **Ponto n.º 20**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-04-01, que, nos termos do “Relatório Final – (Segundo)” do procedimento “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Martinho de Recezinhos” aprovou:

1 - A adjudicação da empreitada à Firma “ARPECDOURO – CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 1.039.663,77 (um milhão, trinta e nove mil seiscientos e sessenta e três euros e setenta e sete cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e nos termos do referido projeto de decisão a exclusão dos concorrentes:

- Alexandre Barbosa Borges, S.A.;
- Joaquim Coelho da Silva, S.A.;
- Teixeira, Pinto Soares, S.A.;
- Cândido José Rodrigues, S.A.;
- Dape, Lda.;
- CREC – Engenharia e Construções, Lda.;
- EDIVALOR – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

- Edibarra – Engenharia e Construção, S.A.;
- Fullprojekts, Lda.;
- Atlantinivel;
- Befebal II, Lda.
- António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda.;
- DG-RIAL;
- CUNHA BARROSO, LDA.;
- Openline Portugal, S.A.;
- QTCivil – Engenharia e Reabilitação, S.A.;
- Soma Paralela – Construções, Lda.

2 – A Minuta do Contrato;

3 - Fixar o prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;

b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;

c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II,

d) Alvará;

e) Registo Criminal da Empresa; e

f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

4 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

### **Ponto n.º 21**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-04-01 que, nos termos do “Relatório Final – (Terceiro)” do procedimento “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Paço de Sousa – 1.ª Fase”, aprovou:

 7



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

1 - adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 1.067.829,95 (um milhão, sessenta e sete mil oitocentos e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e nos termos do referido projeto de decisão a exclusão dos concorrentes:

- Alexandre Barbosa Borges, S.A.;
- TEIXEIRA, PINTO SOARES, S.A.;
- NORCEP Construções, S.A.;
- JOAQUIM COELHO DA SILVA, S.A.;
- TEIXEIRA, PINTO SOARES, S.A.;
- Restradas – Revitalização de Estradas Norte, S.A.;
- Dape, Lda.;
- EDIVALOR – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, S.A.;
- Fullprojekts, Lda.;
- Atlantinivel;
- Edibarra – Engenharia e Construção, S.A.;
- António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda.;
- CUNHA BARROSO, LDA.;
- COSTA CARREIRA, LDA.;
- DG-RIAL;
- TECNOCAMPO – Sociedade de Construções e Obras Públicas;
- Norasil – Sociedade de Construção Civil, S.A.;
- Befebal II, Lda.

2 – A Minuta do Contrato;

3 - Fixar o prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

- a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;
- b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;
- c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II,
- d) Alvará;
- e) Registo Criminal da Empresa; e





## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

4 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

### **ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **Ponto n.º 22**

**Assunto:** Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Eja, relativo à cedência, a título gratuito, do prédio urbano - Edifício Escolar de um piso, com a área coberta de 171 m<sup>2</sup> e descoberta de 1679 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00692 e com o artigo matricial 642, sito no Lugar de Aból de Cima, freguesia de Eja, município de Penafiel.

#### **Ponto n.º 23**

**Assunto:** 1.º alteração ao o Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2021.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

#### **Ponto n.º 24**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

#### **Ponto nº 25**

**Assunto:** Carta da firma Zenith Slice, Lda., datada de 2021-02-12, a comunicar a celebração de um contrato de factoring com o Banco Comercial Português, SA, relativo à cedência de créditos presentes e futuros àquela instituição bancária.

#### **Ponto nº 26**

**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias de 1 a 30 de março de 2021.

#### **Ponto nº 27**

**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 64.

Penafiel, 1 de abril de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal,**

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end.

**(Antonino de Sousa, Dr.)**